

PORTARIA Nº 209/CBMSC/2015, de 19 de Maio de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, § 1º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **ANULA** os efeitos da portaria Nº 198, de 05 de agosto de 2010, especificamente referente a promoção a **1º Sgt BM MATRÍCULA 913453-0 GERALDO GONÇALVES PONTES** e o **PROMOVE**, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, conforme Acórdão Judicial constante nos Autos de Apelação Cível nº 2012.079870-0 proferida em 06 de abril de 2015, **À GRADUAÇÃO DE 1º Sgt BM, pelo critério de Merecimento.**

ONIR MOCELLIN

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC